



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA  
*LABORATÓRIO DE CROMATOGRAFIA E QUIMIOMETRIA APLICADA (LACQUA)*  
*LABORATÓRIO DE PROCESSAMENTO MINERAL (LPM)*

## **EDITAL Nº 001/2021 – LACQUA/DEQ/CT/UFPB**

A professora Vivian Stumpf Madeira Coordenadora do Laboratório de Cromatografia e Quimiometria Aplicada (LACQUA) e do Laboratório de Processamento Mineral (LPM), ambos pertencentes ao Departamento de Eng. Química, Centro de Tecnologia, Universidade Federal da Paraíba, torna público o Edital Nº 001/2021 – LACQUA /DEQ/CT/UFPB, referente ao Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 02 (duas) vagas e para a formação de cadastro de reserva, para estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio) no LACQUA e no LPM, considerando a Lei nº 11.788/2008, a Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, a Resolução do CONSEPE/UFPB nº 29/2020 e a Instrução Normativa Conjunta PROGEP/PROPLAN/PRG/GR nº 01/2016, com as seguintes disposições:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.O processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de **02 (duas) vagas** para admissão imediata de estagiários nos Laboratórios LACQUA e LPM, e a formação de cadastro de reserva, com matrícula ativa na Universidade Federal da Paraíba nos cursos de graduação em Engenharia Química, Engenharia Ambiental ou Química Industrial.
- 1.2.O estágio não gera vínculo de qualquer natureza com a Administração Pública, inclusive empregatício, e ocorrerá mediante a celebração de **Termo de Compromisso de Estágio** firmado entre o estudante e as unidades concedentes do estágio.
- 1.3.As atividades de estágio na Universidade Federal da Paraíba, durante a emergência de saúde pública internacional decorrente do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), poderão ser desenvolvidas em três modalidades: Modalidade Presencial, Modalidade Híbrida ou Modalidade Remota. A modalidade aplicada obedecerá às normas fixadas nos regulamentos internos e externos.
- 1.4.As atividades que serão desenvolvidas pelos alunos durante o estágio, têm previsão no projeto pedagógico do curso de engenharia química, atendendo perfeitamente aos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA  
*LABORATÓRIO DE CROMATOGRAFIA E QUIMIOMETRIA APLICADA (LACQUA)*  
*LABORATÓRIO DE PROCESSAMENTO MINERAL (LPM)*

seguintes pressupostos metodológicos do PPP: Relação teoria-prática (teoria e prática de tratamento de água potável e de análises físicas, químicas e biológicas da água); Interdisciplinaridade (atuação com engenheiros químicos, ambientais, pessoal da gestão e administração); Ensino problematizado e contextualizado; Integração com o mercado de trabalho, entre outras.

## **2. DOS REQUISITOS**

2.1. Para participar da seleção, o candidato deverá atender, necessariamente, as seguintes exigências:

- 2.1.1. Estar matriculado e com frequência ativa no curso de graduação em Engenharia Química ou Engenharia Ambiental ou Química Industrial, da Universidade Federal da Paraíba.
- 2.1.2. Ter integralizado, até a data de inscrição, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso.
- 2.1.3. Ter cursado no mínimo uma, entre as três disciplinas listadas abaixo:
  - TRATAMENTO DE ÁGUAS E EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS (Código: 1709079);
  - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Código: 1703216);
  - TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (código: 1703170).
- 2.1.4. Ter CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) igual ou superior a 7,0 (sete).
- 2.1.5. Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para se dedicar as atividades do estágio, no turno/horário, a ser definido posteriormente.
- 2.1.6. Não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos na Universidade Federal da Paraíba, exceto pessoas com deficiência, conforme Art. 11 da Lei 11.788/08.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA  
*LABORATÓRIO DE CROMATOGRAFIA E QUIMIOMETRIA APLICADA (LACQUA)*  
*LABORATÓRIO DE PROCESSAMENTO MINERAL (LPM)*

2.1.7. Não receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico da UFPB, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. O processo seletivo é destinado ao preenchimento de **02 (duas) vagas, uma para cada unidade concedente do estágio (LACQUA e LPM)**, e a formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem durante a vigência do Projeto de Pesquisa ao qual o estágio estará vinculado.

### **4. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

4.1. As inscrições serão feitas exclusivamente por e-mail, através do endereço [vivian.madeira@academico.ufpb.br](mailto:vivian.madeira@academico.ufpb.br), no período de **27/12/2021 a 03/01/2022**.

4.2. Para proceder à sua inscrição neste Edital, o candidato deverá enviar por e-mail a Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I), o Histórico Escolar do SIGAA, e quando for o caso, os documentos comprobatórios referentes as notas N<sub>4</sub> (participação como bolsista em Projeto de Pesquisa ou em Projeto de Extensão), e a nota N<sub>5</sub> (atuação como Monitor em uma das disciplinas listadas no item 2c).

**Assunto: INSCRIÇÃO EDITAL Nº 001/2021 – LACQUA/DEQ/CT/UFPB**

4.3. As inscrições que não atenderem a todos os requisitos listados no item 2, deste edital, serão automaticamente indeferidas.

### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. Considerando a atuação dos estagiários no Projeto da FUNASA, Termo de Execução Descentralizada (TED) N.02/2021, que tem como objetivo a Elaboração e Implantação de Planos de Segurança da Água em 8 (oito) municípios localizados no Estado da Paraíba, a classificação dos candidatos para as Bolsas-Estágio, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M), calculada da seguinte maneira:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA  
*LABORATÓRIO DE CROMATOGRAFIA E QUIMIOMETRIA APLICADA (LACQUA)*  
*LABORATÓRIO DE PROCESSAMENTO MINERAL (LPM)*

$$M = \frac{[(N_1*2)+(N_2)+(N_3)+(N_4*2)+(N_5*2)]}{8}$$

Onde:

N<sub>1</sub>= Nota da entrevista 1 que será realizada de maneira remota no dia **05/01/2022** (em horário e link a ser disponibilizado por e-mail após efetuadas as inscrições);

N<sub>2</sub>= CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico);

N<sub>3</sub>= Data de ingresso na UFPB (prestigiando alunos mais antigos conforme tabela abaixo);

Ingresso na UFPB	Nota
2017	10.0
2018	9.0
2019	8.0
2020	7.0

N<sub>4</sub>= Participação como bolsista em Projeto de Pesquisa (PIBIC ou PIBITI), ou em Projeto de Extensão, que tenha sido realizado na Área de Tratamento de Águas e/ou Efluentes;

N<sub>5</sub>= Atuação como Monitor(a) em uma das disciplinas listadas no item 2c.

5.2.Em caso de empate terá prioridade o estudante com maior idade e, em seguida, o estudante com maior percentual de carga horária total concluída do curso.

5.3.Os candidatos aprovados e não convocados para admissão permanecerão em cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir ou que sejam criadas durante vigência do projeto, ocorrendo a convocação de acordo com a necessidade e conveniência, não havendo a obrigatoriedade de seu preenchimento.

## **6. DA CONVOCAÇÃO E DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA  
*LABORATÓRIO DE CROMATOGRAFIA E QUIMIOMETRIA APLICADA (LACQUA)*  
*LABORATÓRIO DE PROCESSAMENTO MINERAL (LPM)*

- 6.1. As convocações para preenchimento das vagas ou para o aproveitamento do candidato em Cadastro de Reserva serão publicadas no site [www.ct.ufpb.br/ctdeq](http://www.ct.ufpb.br/ctdeq) e será enviada uma notificação por e-mail.
- 6.2. O candidato terá um prazo de 2 (dois) dias úteis para atender a convocação, respondendo o e-mail de convocação, para [vivian.madeira@academico.ufpb.br](mailto:vivian.madeira@academico.ufpb.br), confirmando o interesse na ocupação da vaga.
- 6.3. A celebração do **Termo de Compromisso de Estágio** obedecerá às normas estabelecidas na Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008.
- 6.4. As unidades concedentes do estágio, (LACQUA e LPM), orientarão, através do instrumento de convocação, o prazo e os documentos necessários para a emissão do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), sendo o estudante aprovado responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes.
- 6.5. A vigência inicial do TCE será de 6 (seis) meses, prevista na IN nº 213/2019, podendo o estágio ser prorrogado em até 18 meses.
- 6.6. Os candidatos convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos no ato da convocação, serão considerados inaptos para contratação.
- 6.7. Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.
- 6.8. O(a) estagiário(a) será desligado do estágio: a) automaticamente, quando do término do Estágio; b) a qualquer tempo, no interesse ou conveniência da unidade concedente do estágio e/ou da UFPB; c) a seu pedido; d) por descumprimento de cláusula do termo de compromisso de estágio; e) quando houver conclusão ou interrupção do curso; f) depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho; g) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 15 (quinze) dias durante todo o período de estágio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA  
*LABORATÓRIO DE CROMATOGRAFIA E QUIMIOMETRIA APLICADA (LACQUA)*  
*LABORATÓRIO DE PROCESSAMENTO MINERAL (LPM)*

## 7. DA CONTRAPRESTAÇÃO

- 7.1. As unidades concedentes do estágio, (LACQUA e LPM), pagarão ao(a) estagiário(a) bolsa no valor de R\$ 787,98 e auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 ao dia, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas, conforme Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019.
- 7.2. Os recursos para o pagamento das bolsas estágio serão advindos do Termo de Execução Descentralizada (TED) N.02/2021 já firmado entre a Funasa e a UFPB, conforme o processo 23074.105666/2021-49.
- 7.3. O Estágio não contempla outros benefícios, tais como: auxílio alimentação, saúde e/ou similares.
- 7.4. É assegurado ao estagiário período de recesso de 15 dias consecutivos a cada 6 (seis) meses estagiado, a ser usufruído preferencialmente nas férias escolares.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido a [vivian.madeira@academico.ufpb.br](mailto:vivian.madeira@academico.ufpb.br), o qual será respondido em até 3 (três) dias úteis.
- 8.2. O resultado preliminar deste edital será publicado na data prevista de **06/01/2022** no site [www.ct.ufpb.br/ctdeq](http://www.ct.ufpb.br/ctdeq). O estudante poderá solicitar interposição de **recurso do resultado preliminar no período de 07/01/2022 a 16/01/2022**, através de requerimento enviado para o endereço [vivian.madeira@academico.ufpb.br](mailto:vivian.madeira@academico.ufpb.br), constando do assunto “Recurso EDITAL Nº 001/2021 – LACQUA/DEQ/CT/UFPB”, conforme modelo disponível no Anexo II desse edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA  
*LABORATÓRIO DE CROMATOGRAFIA E QUIMIOMETRIA APLICADA (LACQUA)*  
*LABORATÓRIO DE PROCESSAMENTO MINERAL (LPM)*

8.3. Não serão aceitos recursos por outro meio não previsto neste Edital. Serão indeferidos os recursos enviados fora de prazo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou for redigido de forma ofensiva.

8.4. O **resultado final será publicado a partir do dia 17/01/2021** no site [www.ct.ufpb.br/ctdeq](http://www.ct.ufpb.br/ctdeq) e terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério do LACQUA/DEQ/CT/UFPB.

8.5. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail [vivian.madeira@academico.ufpb.br](mailto:vivian.madeira@academico.ufpb.br).

## 9. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Edital	23/12/2021
Período de inscrição	27/12/2021 a 03/01/2021
Período das Entrevistas Virtuais	05/01/2022 e 06/01/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	06/01/2022
Período para Interposição de Recurso	07/01/2022 a 16/01/2022
Divulgação do Resultado Final	17/01/2022
Convocação para celebração do Termo de Compromisso de Estágio	18/01/2022
Data de início do estágio	A partir de 20/01/2022

João Pessoa, 23 de dezembro de 2021.

Vivian Stumpf Madeira ([vivian.madeira@academico.ufpb.br](mailto:vivian.madeira@academico.ufpb.br)) - SIAPE 192.04.03

Laboratório de Cromatografia e Quimiometria Aplicada (LACQUA)

Laboratório de Processamento Mineral (LPM)

Departamento de Engenharia Química – CT/UFPB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA  
*LABORATÓRIO DE CROMATOGRAFIA E QUIMIOMETRIA APLICADA (LACQUA)*  
*LABORATÓRIO DE PROCESSAMENTO MINERAL (LPM)*

## Anexo I – EDITAL Nº 001 /2021 – LACQUA/DEQ/CT/UFPB

### FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
E-mail:	
Telefone:	
DADOS ACADÊMICOS	
Curso:	
Matrícula:	
Período em andamento:	
Turno de aulas:	Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( )
Opção do turno de estágio:	Manhã ( ) Tarde ( )

Declaro que li e estou de acordo com todos os termos do Edital Nº 001/2021 – LACQUA/DEQ/CT/UFPB.

---

Assinatura do (a) Aluno (a)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA  
*LABORATÓRIO DE CROMATOGRAFIA E QUIMIOMETRIA APLICADA (LACQUA)*  
*LABORATÓRIO DE PROCESSAMENTO MINERAL (LPM)*

## **Anexo II - EDITAL N° 001 /2021 – LACQUA/DEQ/CT/UFPB**

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao presente edital de seleção de estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio), no Laboratório de Cromatografia e Quimiometria Aplicada (LACQUA), do Departamento de Eng. Química, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba, apresento recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo, aberto pelo EDITAL N° 001 /2021 – LACQUA/DEQ/CT/UFPB. Para fundamentar essa contestação, apresento a justificativa a seguir e envio os documentos anexos, para que seja realizada a revisão necessária.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Aluno (a)